



SINDICATO DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE REMANSO / BA
Rua Cel. José Castelo Branco, s/n, Centro.
Remanso / BA - Fone (74)3535-0174
CNPJ 05.359.576/0001-63

Remanso/BA, 12 de Setembro de 2017

OFÍCIO JURÍDICO Nº 002/2017 – ATRASO NO PAGAMENTO SALARIAL

Ao Senhor José Clementino de Carvalho Filho
Prefeito do Município de Remanso/BA

Excelentíssimo Senhor,

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE REMANSO/BA - SINDSERV, neste ato, representado por seu Presidente Fagno Dias de Souza, vem por meio deste **NOTIFICAR** Vossa Excelência, para que **CESSE os atrasos constantes na efetivação do pagamento salarial dos servidores públicos de nosso Município, bem como efetue imediatamente o pagamento salarial em atraso do mês de agosto de 2017.**

Como sabe, até o presente momento, o pagamento salarial dos Servidores Públicos de Remanso/BA ainda não foi efetivado, o que vem lhes causando grandes transtornos e constrangimentos, tendo em vista a impossibilidade dos mesmos de arcarem com suas despesas pessoais (luz, água, aluguel, telefone, internet, alimentação, vestuário, mensalidade escolar, etc.).

É dever lembrar que todo trabalhador brasileiro tem o direito de receber o pagamento salarial até o 5º dia útil de cada mês. A certeza da data do pagamento possibilita aos trabalhadores arcarem com seus compromissos pessoais, de forma a não incorrerem no pagamento de juros e multas de mora, bem como evita que os mesmos passem por constrangimentos e cobranças desnecessárias.





**SINDICATO DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE REMANSO / BA**

Rua Cel. José Castelo Branco, s/n, Centro,
Remanso / BA - Fone (74)3535-0174
CNPJ 05.359.576/0001-63

Ademais, é de conhecimento público e notório que mensalmente, o Município de Remanso recebe seus repasses governamentais, de forma a garantir o pagamento das suas despesas, incluindo o pagamento salarial de seus servidores.

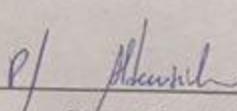
Sendo assim, tal conduta injustificada é preocupante, pois visivelmente causa a **TODOS** os servidores públicos municipais um prejuízo direto, possuindo estes, o direito de ingressarem com demandas judiciais contra o Município de Remanso/BA em LITISCONSÓRCIO passivo com o atual Gestor (Que é responsável SOLIDÁRIO por qualquer dano existente), de forma a serem indenizados por todo e qualquer prejuízo material e moral sofrido, bem como a de ingressarem com denuncia no Ministério Público Estadual, para que seja apurada a irregularidade existente na presente conduta.

Ademais, cabe lembrar que os mencionados atrasos no pagamento salarial dos servidores vêm ocorrendo de forma corriqueira na atual gestão, de forma que solicitamos que tais atrasos cessem de agora em diante.

Sendo assim, visando evitar qualquer tipo de transtorno, **SOLICITAMOS** a Vossa Excelência que **EFETUE** o pagamento salarial em atraso dos servidores públicos de Remanso/BA **IMEDIATAMENTE**, bem como **CESSE** os atrasos corriqueiros que vem ocorrendo na sua efetivação, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

Certos de que teremos nossa solicitação atendida o mais breve possível, renovamos os votos de apreço e consideração.

Aldeci Domingos B. Silva
SINDSERV
Vice-Presidente


Fagno Dias de Souza
Presidente do SINDSERV